REQUERIMENTO Nº 142 / 2007

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer à Vossa Excelência, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando ao mesmo que informe a esta Casa, qual a possibilidade e viabilidade da realização da festa LAGOPIRÔ no Parque de Exposições Municipal, nos dias 11,12 e 13 de outubro deste ano, com entrada franca para todos os cidadãos, sob o apoio do Executivo Municipal, com investimentos na ordem de R$ 25.000,00, em parceria com a empresa Intercâmbio Áudiovisual, de propriedade do Sr. Antônio Cláudio Pereira Silva – Tatau.

JUSTIFICATIVA:

Conforme fora discutido nesta Casa de Leis no ano passado, quanto à realização do LAGOPIRÔ no Parque de Exposições, o promotor do evento me procurou e apresentou esta proposta de realizar a festa fora da área urbana da cidade, atendendo até mesmo reivindicação dos moradores que residem próximo à Praça de Eventos.

Porém, como o Parque fica longe da cidade, dificultando a ida do público, a mudança só será possível com a ajuda e patrocínio do Poder Público. A exposição agropecuária tem público garantido, visto que é uma festa tradicional e oferece shows com artistas de renome nacional. Já o Lagopirô é um evento direcionado, em sua maioria para jovens e com bandas modestas.

A proposta do empresário é no sentido de que a Prefeitura investiria R$ 25.000,00 e em contrapartida, a festa seria aberta ao público em geral nos 03 dias de festas, inclusive aos visitantes, todos com livre acesso aos principais shows e demais atrações. As restrições seriam somente quanto à aquisição de Abada para área vip e acesso à boite, que seriam cobrados pelo promotor do evento (Intercâmbio). Propõe ainda o empresário, que as barracas serão oferecidas de preferência aos cidadãos de Lagoa da Prata, a preços modestos. Os ambulantes poderiam vender seus produtos sem nenhum custo e o estacionamento seria feita parceria com entidades beneficentes locais.

Sala das sessões, 18 de junho de 2007.

ADELMO LOPES DE OLIVEIRA
Vereador